

EDITAL Nº 60/Unoesc/2010

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Unidade de Chapecó

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no 1º semestre de 2011, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 05/11/2010 a 17/11/2010, das 08h00min. às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano, Bloco Seminário da Unoesc – Unidade de Chapecó ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Unidade de Chapecó, Av. Nereus Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, no município de Chapecó/ SC – CEP 89813-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 20914-7, no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3319-2628.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até 22/11/2010.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia 19/11/2010, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2011

I - Área das Ciências Humanas e Sociais

CURSO: Psicologia

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Psicologia	14114 - Teorias e Sistemas – Cognitivo comportamental	2ª.	4h	Sexta-feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
Ementa: História do Behaviorismo. Conceito de comportamento. Principais conceitos e técnicas da teoria behaviorista.								
Ponto Temático: Os principais conceitos e técnicas de teoria Behaviorista.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
02	01	Psicologia	10973 – Psicologia Institucional	4ª.	4h	Quarta-feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
Ementa: Psicologia e dinâmica da instituição: modelos teóricos; terapêutica institucional e psicohigiêne; instituição, saúde e crescimento; ação psicopedagógica na comunidade terapêutica; diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais.								
Ponto Temático: Ação psicopedagógica na comunidade terapêutica: diagnóstico, direção e intensidade de mudanças institucionais.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
03	01	Psicologia	14146 – Corporeidade e Psicomotricidade	4ª.	4h	Quinta e Sexta-feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
Ementa: O corpo no contexto histórico. Corpo e a constituição do sujeito. Desenvolvimento neuropsicomotor e deficiente. Condutas e avaliação psicomotora. Intervenção em Psicomotricidade: clínica e escola.								
Ponto Temático: Desenvolvimento neuropsicomotor e deficiente.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
04	01	Psicologia	14121 – Psicologia e Pessoas com Deficiência	4ª.	4h	Quinta e Sexta-feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
Ementa: Evolução e conceito de deficiência. Estigma e práticas sociais de inclusão. Avaliação psicológica em pessoas com necessidades especiais. A intervenção do psicólogo frente às pessoas com necessidades especiais.								
Ponto Temático: Avaliação psicológica em pessoas com necessidades especiais.								

II - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

CURSO: Ciências Contábeis

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Ciências Contábeis	11485 – Contabilidade Empresarial III	4ª	4h	Segunda	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
<p>Ementa: Diversas alternativas de constituição de sociedades: características, obrigações acessórias, enquadramento legal, formas de tributação, contabilização do capital social e distribuição de lucros. Encerramento das atividades empresariais: dissolução, liquidação e extinção. Matriz e filiais: Centralização versus descentralização. Demonstrações contábeis: Demonstração do resultado do exercício, Balanço patrimonial, Demonstração das mutações do patrimônio líquido, Demonstração das origens e aplicações de recursos e demonstração de fluxo de caixa. Ajustes de exercícios anteriores.</p> <p>Ponto temático: Fluxo de caixa</p>								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
06	01	Ciências Contábeis	20916 – Laboratório Contábil e Contabilidade Tributária I	5ª	4h	Sexta	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
<p>Ementa: Registro de firma individual e sociedades. Prática real e simulada de Constituição legal das sociedades. Simulação das operações e registros contábeis. Documentos fiscais. Procedimentos fiscais: escrituração e operações com notas fiscais. Autenticações de livros fiscais. Livros de registros: entradas, saídas, controle de produção e estoque, utilização de documentos e termo de ocorrência e inventário. Extravio, perda, furto, roubo ou destruição de mercadorias e documentos fiscais. Infrações e penalidades.</p> <p>Ponto temático: Procedimentos fiscais: escrituração e operações com notas fiscais. Sistema Questor</p>								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
07	01	Ciências Contábeis	20921 - Laboratório Contábil e Contabilidade Tributária II	6ª	4h	Quarta	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
<p>Ementa: Apuração do ICMS e IPI. Livros de registro de apuração de ICMS e IPI. Apuração do PIS, COFINS, ISS e IR. Elaboração de pedido de ressarcimento do IPI. Preenchimento de documentos do ICMS, IPI, PIS, ISS, COFINS e IR. Elaboração da DCTF, DIF, DIPI, DIRF, DARF, GRPS e outras guias de recolhimento.</p> <p>Ponto temático: Apuração do ICMS e IPI. Livros de registro de apuração de ICMS e IPI. Sistema Questor</p>								

CURSO: Direito

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
08	01	Direito	12582 - Direito Agrário (Complementar II)	4ª	2h	Sábados	Manhã/Tarde	Bacharel em Direito ou Engenheiro Agrônomo
<p>Ementa: Histórico da propriedade no Brasil. Posse e ocupação da terra, movimentos sociais, reforma agrária. Propriedade agrária e sua função social.</p> <p>Ponto Temático: A função social da propriedade.</p>								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
09	01	Direito	12582 - Direito Agrário	6ª	4h	Sexta-feira	Noturno	Bacharel em Direito ou Engenheiro Agrônomo
<p>Ementa: Noções introdutórias e conceitos básicos. Vistorias. Critérios de produtividade. Desapropriação. Reforma agrária.</p>								

Movimentos sociais camponeses. Princípios constitucionais. Legislação Nacional Específica. Tributação da terra e sobre a atividade rural. Assistência financeira e creditícia.								
Ponto Temático: A questão agrária e o ordenamento jurídico brasileiro.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
10	01	Direito	20942 - Direito Internacional Privado	8ª	4h	Quarta-feira	Noturno	Bacharel em Direito
Ementa: Conceito. História e principais doutrinas. Fontes. Codificações e tentativas de codificação. Condição jurídica do estrangeiro. Conflitos interestaduais. Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro. Questões de Comércio Empresarial Internacional. Questões de Direito Processual Internacional.								
Ponto Temático: O Direito Internacional e os conflitos interestaduais.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
11	01	Direito	12579 - Direito Financeiro	10ª	4h	Segunda-feira	Noturno	Bacharel em Direito ou Bacharel em Economia
Ementa: Atividade financeira do Estado. Ciência das finanças. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. A receita pública. Classificação. O patrimônio público e as receitas originárias. O orçamento público. Princípios do Direito Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária e sua tramitação no Congresso Nacional. Execução do orçamento. Controle e fiscalização da execução orçamentária. O crédito público. Conceito e classificação da dívida pública. O crédito público no Direito Brasileiro								
Ponto Temático: O controle da execução orçamentária.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
12	01	Direito	11257 - Direito Ambiental	10ª	4h	Quinta-feira	Noturno	Bacharel em Direito
Ementa: Ecologia e meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito ambiental. Conceito. Fontes. Princípios. Campos de avaliação. O direito e os recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental na Ementa: Região do Planalto Serrano Catarinense. Direito ambiental comparado. As conferências internacionais sobre meio ambiente e ecologia. O programa das Nações Unidas para o meio ambiente. Princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. O direito do consumidor e o meio ambiente.								
Ponto Temático: As tutelas jurídicas ambientais.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
13	01	Direito	20952 - Responsabilidade Civil por Danos Ambientais	Optativa	2h	Sábados	Manhã/Tarde	Bacharel em Direito
Ementa: Dano Ambiental: conceito e caracterização; Mensuração dos danos: teorias. Reparação dos danos ambientais: formas.								
Ponto Temático: Mensuração do dano ambiental e a reparação dos danos causados ao meio ambiente.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
14	01	Direito	21108 - Contratos e Licitações Públicas	Ênfase I	2h	Sábados	Manhã/Tarde	Bacharel em Direito
Ementa: Contratos administrativos: conceito e princípios. Teoria da imprevisão. Duração, formalização e alteração. Execução, inexecução rescisão. Licitação: conceito, princípios constitucionais. Modalidades e tipos de licitações. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Procedimento.								

Ponto Temático: A Teoria da Imprevisão nos contratos públicos.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
15	01	Direito	21107 - Direito Municipal	Ênfase II	2h	Sábados	Manhã/Tarde	Bacharel em Direito
Ementa: Direito Municipal: Princípios constitucionais. O Município na estrutura federativa brasileira: atribuições e competências constitucionais. Organização municipal.								
Ponto Temático: O Princípio da Proporcionalidade na Administração Pública.								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
16	01	Direito	21104 - Direito da Infelizmente Laboral	Ênfase III	2h	Sábados	Manhã/Tarde	Bacharel em Direito
Ementa: Segurança e medicina do trabalho. Medidas preventivas. Atividades insalubres, perigosas e penosas. Acidentes do trabalho: definição, aspectos sócio-econômicos do acidente de trabalho, responsabilidade, beneficiários. Doenças profissionais: lesões por esforço repetitivo, demais moléstias. Previdência social. Processo judicial.								
Ponto Temático: Aspectos sócio-econômicos e a responsabilização nos acidentes de trabalho.								

CURSO: Tecnologia em Gestão Comercial

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
17	01	Gestão Comercial	11256 – Direito do consumidor	3ª	2h	Sexta-feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
Ementa: Relação de consumo. Tutela do consumidor. Código de defesa do consumidor. Possibilidade de defesa do consumidor (no âmbito público, administrativo, penal, civil e no campo privado - na forma associativa). Práticas comerciais.								
Ponto temático: A relação existente entre o atendimento adequado às normas protetivas do consumidor e seus reflexos na gestão de empresas comerciais.								

CURSO: Tecnologia em Logística

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
18	01	Logística	19821 – Avaliação do desempenho logístico	4ª	4h	Quinta-feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
Ementa: O sistema logístico como objeto da avaliação; o problema da avaliação – diferentes metodologias; bases e óticas para a avaliação; avaliação de Sistemas Logísticos; avaliação de desempenho sob a ótica interna ou externa e da cadeia de abastecimento.								
Ponto temático: Métodos e técnicas de avaliação de sistemas logísticos								

III - Área das Ciências Exatas e da Terra

CURSO: Sistemas de Informação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
19	01	41 - Sistemas de Informação	11774 - Arquitetura de Computadores	3ª	4h	Quinta feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
<p>Ementa: Sistemas numéricos e aritmética binária. Organização de computadores: memórias, unidade central de processamento, unidades de entrada e saída. Linguagens de montagem. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Arquitetura RISC e CISC. Pipeline, processadores superescalares e superpipeline. Arquiteturas paralelas e não convencionais.</p>								
<p>Ponto temático: Arquiteturas paralelas e não convencionais.</p>								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
20	01	41 - Sistemas de Informação	20977 - Aspectos Jurídicos	7ª	2h	Segunda feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
<p>Ementa: Legislação Básica. Direito Civil e Comercial. Novas Tendências do Direito Civil e Comercial. Direito na Internet e no Comércio Eletrônico.</p>								
<p>Ponto temático: Direito na Internet e no Comércio Eletrônico.</p>								
Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	01	41 - Sistemas de Informação	13305 - Segurança e Auditoria de Sistemas	7ª	4h	Terça feira	Noturno	Graduação e Especialização em áreas afins
<p>Ementa: Os conceitos e os tipos de ameaça, riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação. O conceito e os objetivos da segurança da informação. Segurança de sistemas. Técnicas de segurança de sistemas. Algoritmos de Criptografia. Segurança em redes de computadores (Internet) e em sistemas. Técnicas, metodologias, tecnologias e ferramentas de segurança de sistemas. O planejamento, implementação e avaliação de políticas de segurança de políticas de segurança de informações. Conceitos de auditoria. Metodologias de auditorias de sistemas. Análise de riscos em sistemas de informação. Plano de contingência. A gestão de auditoria. Aplicações e estudo de casos de segurança e auditoria de sistemas de informação. Tendências do mercado de informática na área de segurança e auditoria de sistemas.</p>								
<p>Ponto temático: Metodologias de auditorias de sistemas.</p>								

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo¹:

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Graduado	R\$ 13,81
Especialista	R\$ 20,45
Mestre	R\$ 25,76
Doutor	R\$ 30,40

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Reitor Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

4.2 – A Comissão Geral de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos

Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano

Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de outubro de 2005.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 – A prova de títulos, que não necessita da presença do candidato, será realizada nos dias 22/11/2010 e 23/11/2010. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará, via e-mail dos candidatos constante na ficha de inscrição, no dia 24/11/2010 a relação dos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Unidade de Chapecó, no endereço citado no item 1.1, nos dias 25/11/2010 e 26/11/2010. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A classificação final será publicada até o dia 30/11/2010, no site da Unoesc – Unidade de Chapecó, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Unoesc, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Chapecó, 05 de Novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº _____/UNOESC/2010

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF nº: _____	Título de Eleitor nº _____
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / ___	Recebido por: _____